



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 246, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 324/2025, de 28 de março de 2025, publicada no DOU nº 63 de 02/04/2025; e o Ofício nº 15/2025 – CZOO, cujo protocolo é 23091.014301/2025-11, de 1º de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores Cibele dos Santos Borges, Juliana Rocha Vaez, Alex Martins Varela de Arruda, José Ernandes Rufino de Sousa, Marcelle Santana de Araujo e Kátia Peres Gramacho como representantes docentes do Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Dorgival Moraes de Lima Júnior;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Rennan Herculano Rufino Moreira;

III - Representantes Docentes:

a) Cibele dos Santos Borges (Membro Titular – Núcleo Básico);

b) Juliana Rocha Vaez (Membro Suplente – Núcleo Básico);

c) Alex Martins Varela de Arruda (Membro Titular – Núcleo Específico);

d) José Ernandes Rufino de Sousa (Membro Suplente – Núcleo Específico);

e) Marcelle Santana de Araujo (Membro Titular – Núcleo Profissionalizante); e

f) Kátia Peres Gramacho (Membro Suplente – Núcleo Profissionalizante).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 324/2025, de 28 de março de 2025, publicada no DOU nº 63 de 02/04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

